



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 899, de 2012

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 341, de 2012 e 752, de 2011, que tratam, respectivamente da alteração da “*Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para dispor sobre a extensão do salário-maternidade, sob a denominação de salário-paternidade, ao pai na hipótese de óbito da mãe durante o parto; rejeição do filho por parte da mãe; ou nos casos de adoção onde o pai é o único adotante; e, modifica o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para ampliar o período de licença-paternidade nesses casos*” e. “*Acrescenta o parágrafo 6º no art. 392A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; altera o caput do art. 71A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social; e dá outras providências*”

JUSTIFICAÇÃO

Duas proposições compartilham do propósito de regular a extensão ao empregado dos direitos concedidos à empregada, por esta razão requeiro a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 341, de 2012 e 752, de 2011

Sala das Sessões,

Senador DELCÍDIO DO AMARAL

Publicado no DSF, em 31/10/2012.